

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.13

Data: 18/05/2021

Hora: 09:50

Portaria nº 257/2021

OBERDAN LUIS RHODEN, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE SÃO PAULO DAS MISSÕES, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 05/05/2021, ao servidor **VALDECI CARLOS WUST**, matrícula 100, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, padrão NB I, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.997,92 composto das seguintes vantagens: Vencimento mensal de R\$ 2.220,68, conforme o enquadramento Classe E, conforme artigo 1º e 2º, Inciso V da Lei Municipal nº 1177 de 2007, anexo da Lei Municipal Nº 1697/2020 e Lei Complementar Nº 03 de 2007; R\$ 777,24 referente a 35% de Adicional de Tempo de Serviço, correspondente a 36 anos de Serviço Público Municipal, conforme artigos 52 e 155 da Lei Complementar Municipal nº 3 de 2007, art. 52 a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Complementação de Pensão do servidor - FAPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SÃO PAULO DAS MISSÕES, 18/05/2021.

OBERDAN LUIS RHODEN

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE SÃO PAULO DAS MISSÕES

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.